



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 0067.9/2019

"Institui normas para a abertura de conta bancária em campanhas solidárias que visem custear o tratamento de saúde de pessoas com insuficiência de recursos financeiros, no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Autor: Deputado Fernando Kreling

Relator: Deputado Jerry Comper

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Fernando Kreling, que visa instituir normas objetivando tornar obrigatória a abertura de conta bancária para o depósito de valores a serem arrecadados em campanhas solidárias que visem custear tratamento de saúde de pessoas hipossuficientes financeiramente.

A propositura inicial foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 3 de abril de 2019 com posterior encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça para apreciação e parecer quantos aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimental ou de técnica legislativa que restou aprovado, unanimemente, na forma da Emenda Substitutiva Global de fls. 13/14, a qual tem o condão de sanar os defeitos de técnica legislativa apontados no Parecer da Relatora (fls. 09/12).

Posteriormente, a matéria aportou nesta Comissão de Finanças e Tributação, em que fui designado relator, nos termos do art. 130, inciso VI, do Regimento Interno.

É o relatório.



II -VOTO

No âmbito desta Comissão, procedo análise atento aos preceitos regimentais pertinentes a este colegiado, ou seja, quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários e adequação as peças orçamentárias vigentes.

Nesse sentido, entendo que a propositura em apreço não interfere nos aspectos financeiros ou orçamentários do Estado, uma vez que, não traz qualquer aumento da despesa pública, tampouco qualquer renúncia de receita e, por conseguinte, não comprometerá o orçamento estadual.

Ante o contido no inciso II combinado com art. 211, inciso VII do Regimento Interno desta Casa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0067.9/2019, na forma da Emenda Substitutiva Global de fls. 13/14.

Sala da Comissão,

Deputado Jerry Comper
Relator